

ANEXO II

MEDICINA

Critérios para Análise e Pontuação Curricular na Especialidade/Área Indicada:

CRITÉRIOS			PONTUAÇÃO POR COMPROVANTE		TOTAL	
PÓS -GRADUAÇÃO	RESIDÊNCIA	Na especialidade indicada no ato de inscrição	12		12	
	ESTÁGIO	Na especialidade indicada no ato inscrição	08		08	
		Estágio ou Residência na área de atuação pretendida, por ano	03		09	
TÍTULOS ACADÊMICOS (na Profissão indicada)		MESTRADO (apenas 01 comprovação)	08		08	
		DOUTORADO (apenas 01 comprovação)	12		12	
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS (Máximo de 02 comprovações para cada item)		CURSOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Relacionados com a Especialidade indicada)	Até 29 horas	01	02	
			Entre 30 e 59 horas	02	04	
			Entre 60 e 119 horas	03	06	
			A partir de 120 horas	04	08	
		TREINAMENTO EM SERVIÇOS NACIONAIS NA Especialidade /ÁREA INDICADA (≥) 03 MESES		06		12
		TREINAMENTO INTERNACIONAL NA ÁREA Especialidade INDICADA (≥) 03 MESES		07		14
APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL NOSÚLTIMOS05ANOS (Máximo de 03 comprovações para cada item)		CONGRESSOS REGIONAIS NA ESPECIALIDADE OU ÁREA DE ATUAÇÃO INDICADA	01		03	
		CONGRESSOS NACIONAIS NA ESPECIALIDADE OU ÁREA DE ATUAÇÃO INDICADA	02		06	
		CONGRESSOS INTERNACIONAIS NA ESPECIALIDADEOUÁREADEATUAÇÃO INDICADA	04		12	
		PALESTRANTE EM CONGRESSOS MÉDICOS	05		15	
		AUTORIA OU COAUTORIA DE TRABALHOS APRESENTADOS EM CONGRESSOS NACIONAIS	02		06	
		AUTORIA OU COAUTORIA DE TRABALHOS APRESENTADOS EM CONGRESSOS INTERNACIONAIS	04		12	
		AUTORIA OU COAUTORIA DE TRABALHOS NA ESPECIALIDADE, PUBLICADOS EM REVISTAS CIENTÍFICAS INDEXADAS	06		18	
ASSOCIAÇÕES CIENTÍFICAS		MEMBRO EFETIVO OU TITULAR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DA ESPECIALIDADE INDICADA	04		04	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA		COMPROVADO POR TEMPO DE INSCRIÇÃO JUNTO AO CONSELHO (0,2 PONTOS POR ANO COMPLETO INSCRITO JUNTO AO CONSELHO) (MÁXIMO DE 40 ANOS DE EXPERIÊNCIA PONTUÁVEIS)	0,2		08	
TOTAL DE PONTOS			199			

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º Maior Idade.

2º Tempo de atuação na Especialidade /Área de atuação indicada na data de abertura das inscrições.

3º Tempo de Formado.

OBSERVAÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: MEDICINA

A análise será realizada em observação à Especialidade/Área indicada considerando os seguintes critérios:

CONTINUAÇÃO DAS OBSERVAÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1 – Estágio Teórico-Prático com duração mínima de 02 anos (>2500 Horas/Ano) em serviço reconhecido pela Sociedade de Especialidade (máximo de 02 Especialidades). Os estágios em Área Básica (Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia ou Pediatria) não serão considerados para pontuação se houver escolha de outra Especialidade ou Área de Atuação.

2 – Residência Médica em serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica-MEC na Especialidade pretendida (Máximo de 02 Especialidades). As Residências em Área Básica (Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia ou Pediatria) não serão consideradas para pontuação se houver escolha de outra Especialidade ou Área de atuação.

3 – Estágio ou Residência Médica na área de atuação indicada (>1500 Horas/ano), por ano (Máximo de 03 anos). Apenas 01 Área de atuação.

4 – Para efeito de pontuação nesta etapa de análise curricular não serão aceitos Certificados de Pós-Graduação relativos às seguintes Especialidades: ANESTESIOLOGIA, ANGIOLOGIA, ENDOSCOPIA, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, MEDICINA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRÁFEGO, MEDICINA ESPORTIVA, MEDICINA INTENSIVA, MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA, MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, PATOLOGIA, PATOLOGIA CLÍNICA / MEDICINA LABORATORIAL, RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

5 – Para efeito de pontuação nesta etapa de análise curricular não serão aceitos Certificados de Pós-Graduação Relativos às seguintes Áreas de Atuação: ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE, CITOPATOLOGIA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, ECOCARDIOGRAFIA, ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA, ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA, FONIATRIA, HANSENOLOGIA, INFECTOLOGIA HOSPITALAR, MAMOGRAFIA, MEDICINA DE URGÊNCIA, MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, MEDICINA PALIATIVA, NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL, NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA FORENSE, ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.

6 - Apresentação de todos os Comprovantes, Certificados e ou Diplomas para fins de comprovação de Graduação, Pós-Graduação, Títulos Acadêmicos, Cursos de Aperfeiçoamento, participação em Associações Científicas, conforme requisitos legais exigidos para expedição e validade do respectivo documento, observada a regularidade da expedição por Instituição Oficial, se Autorizada ou Reconhecida pelo MEC, conforme o caso.

A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA PELO INTERESSADO ESTÁ SUJEITA A VERIFICAÇÃO, CONFERÊNCIA, ANÁLISE E VALIDAÇÃO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO - CEAC